



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS Nº 114051/2025

A **Procuradoria Geral** do Município de Araraquara, **Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, CERTIFICA** que o imóvel abaixo descrito, possui débitos conforme tabela que segue:

Inscrição Imobiliária 20.259.346.00	Nº do Cadastro (reduzido) 304712	Situação Fiscal NORMAL	
Proprietário: LAUDENICE MARIA DA SILVA			
Compromissário:			
Endereço: AV JOAO SOARES E ARRUDA Nº 1444	Quadra:	Lote:	Complemento: PARQUE ÁLAMO - BLOCO 22 Nº Apto: 302
Bairro: IRMAOS (CH 4)	Cidade: ARARAQUARA	Estado: SP	CEP: 14801525

Ano	Tributo	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total
2019	IMPOSTO PREDIAL	90,34	40,33	1,81	75,89	20,83	229,20
2021	IMPOSTO PREDIAL	94,35	30,96	1,89	56,61	18,39	202,20
2023	IMPOSTO PREDIAL	150,04	20,96	3,00	54,00	22,80	250,80
2024	IMPOSTO PREDIAL	156,92	14,04	3,12	37,68	21,16	232,92
2025	IMPOSTO PREDIAL	163,60	6,60	3,28	19,64	19,32	212,44
						Total	1127,56

Fica ressalvado o direito da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97.

Certidão emitida às 08:49 horas do dia 12/12/2025 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: **CIPFF76AECEAA7BD350A0AA3F8A0F62A467**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.sistema.araraquara.sp.gov.br/cidadaoonline>

